



# Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o §1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo à seguinte:

LEI Nº1.597/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Dispõe sobre a denominação de ruas:

Art. 1º - Nas placas indicativas de nomes de ruas deverá haver uma referência à profissão ou função social da personalidade citada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de maio de 1995.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE